

## Errata nº 01/2024

A Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável em 02/05/2024 informa a seguinte retificação do DECRETO N° 35.919/2024 , referente ao Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 22, de março de 2024, série 3 ; página 24:

No anexo I – Municípios Consorciados, no decreto, onde se lia "**6. Contrato de rateio do ano de 2023**", leia-se "**6. Contrato de rateio do ano de 2024**".

A Coordenação ressalta que a presente alteração foi enviada para todos os superintendentes dos Consórcios além de ser publicada no site da SEMA em 02/05/2024.

Atenciosamente,